



Seleção de Projetos "Soluções para o Desenvolvimento de Fontes de Energia Limpas e Renováveis para Comunidades de Baixa Renda"

APRESENTAÇÃO

O **Instituto HSBC Solidariedade** é parte integrante do Grupo HSBC, corporação internacional sediada em Londres e presente em 76 países e territórios. Empresa consciente de seu papel na sociedade, segue uma série de princípios e valores que garantem um padrão ético, justo e responsável no tratamento dos negócios. Para saber mais acesse www.porummundomaisfeliz.org.br.

Para o HSBC, **Responsabilidade Social** e Desenvolvimento Sustentável são bases estratégicas e fazem parte de seus valores.

Valores do HSBC:

O Grupo HSBC tem valores enraizados. São 12 (doze) e podem ser acessados no Balanco Social 2005 do Grupo HSBC. Em linhas gerais, compreendem:

- Estabelecer o mais alto padrão de integridade em todos os níveis;
- Comprometer-se com a verdade e os acordos justos;
- Agir com pró-atividade em todos os níveis;
- Comprometer-se abertamente com a qualidade e a competência;
- Reduzir a burocracia;

- Decidir e implementar com rapidez;
- Colocar os interesses do grupo acima dos pessoais;
- Delegar com responsabilidade;
- Ser um empregador justo e objetivo;
- Adotar uma política de mérito para recrutamentos e promoções;
- Respeitar a letra e o espírito das leis e das normas em todos os lugares onde temos negócios;
- Promover boas práticas ambientais e o desenvolvimento sustentável, comprometendo-se com o bem-estar e o progresso das comunidades onde atuamos.

Dentro de sua atuação de investimento, o Instituto HSBC Solidariedade promove ações em três focos: Educação, Meio Ambiente e Comunidade. Atua gerando oportunidades de desenvolvimento e geração de renda, buscando sustentabilidade social e ambiental, comprometendo-se com o bem-estar e melhoria na qualidade de vida das comunidades onde atua.

Instituto HSBC Solidariedade - Meio Ambiente

Na área ambiental, o Grupo HSBC apoia mundialmente a atuação de três ONGs: WWF, Botanic Gardens Conservation International e Earthwatch Institute, com o Programa Investing in Nature (Investindo na Natureza). No Brasil, esse apoio se traduz por meio de três programas: Água Para Vida Água Para Todos, da WWF Brasil; Educação Ambiental em Jardins Botânicos, da Botanic Gardens Conservation International e Investindo na Natureza do Earthwatch Institute. Estes Programas, ainda em andamento, promovem a conservação dos recursos naturais, a conscientização de pessoas e a educação ambiental em escala nacional.

Em 2005, o Grupo HSBC investiu em projetos ambientais nos biomas Amazônia, Cerrado e áreas de transição, resultando no apoio a sete instituições ambientais. Anteriormente, o Grupo HSBC apoiou projetos na Amazônia, Vale do Jequitinhonha e Mata Atlântica, por meio de ONGs nacionais, objetivando atingir um impacto efetivo na conservação da natureza nestas regiões.

O Instituto HSBC Solidarietà é parceiro do Projeto CONBIO (Condomínio da Biodiversidade), executado pelas ONGs brasileiras SPVS (Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental) e Mater Natura. O CONBIO promove a conservação de áreas naturais na região metropolitana de Curitiba, auxiliando na conservação da biodiversidade remanescentes nestas áreas urbanas.

Durante o ano de 2006, o Instituto HSBC Solidarietà lançou o Programa Investindo na Natureza Brasil, que vai levar 80 colaboradores para um projeto de conservação da natureza na mata atlântica, no litoral sul de São Paulo, em parceria com a ONG Eco-Estação Guanhanã. O Programa tem por objetivo a capacitação em meio ambiente e a sensibilização dos colaboradores, que atuarão como líderes sociais promovendo a conservação da natureza em seus grupos sociais.

Seleção de Projetos Ambientais

Em 2006, dando continuidade à atuação do Grupo, o Instituto HSBC Solidarietà realizará a seleção para projetos que tenham como foco **“Soluções para o Desenvolvimento de Fontes de Energia Limpas e Renováveis para Comunidades de Baixa Renda”**.

Esta Segunda Seleção de Projetos Ambientais tem como questão prioritária a diversificação de matriz energética, buscando em formas mais equilibradas de geração de energia a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

O objetivo deste processo seletivo é identificar soluções replicáveis que visem o máximo aproveitamento dos recursos energéticos que possam ser obtidos de fontes naturais limpas e renováveis, que tenham o mínimo impacto ambiental e fomentem a sustentabilidade dos ecossistemas e comunidades locais.

A Seleção de Projetos Ambientais é dirigida a organismos não-governamentais, comunitários e governamentais (por meio de suas Fundações e Institutos), legalmente

constituídos no país, sem finalidades lucrativas, e que atuem no Terceiro Setor brasileiro.

O Instituto HSBC Solidariedade investirá, em 2006, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nesta essa iniciativa, com um limite de apoio de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto.

REGULAMENTO

1. Requisitos

O projeto deve atender, impreterivelmente, aos seguintes requisitos:

- 1.1. Estar embasado em um estudo de caso e/ou pesquisa e apresente uma sustentação teórica para a ação proposta;
- 1.2. Possuir uma metodologia clara e passível de ser replicada;
- 1.3. Possuir um Plano de Trabalho realista, capaz de proporcionar resultados mensuráveis;
- 1.4. Apresentar indicadores de avaliação dos resultados passíveis de serem mensurados quantitativa e qualitativamente; mostrando os impactos que o projeto gerou ao meio ambiente e comunidade;
- 1.5. Contemplar ações de educação ambiental no local onde o projeto será desenvolvido;
- 1.6. Desenvolver ações que visem o máximo aproveitamento dos recursos energéticos que podem ser obtidos de fontes naturais limpas e renováveis, que tenham o mínimo impacto ambiental possível e fomentem a sustentabilidade dos ecossistemas e comunidades locais.
- 1.7. Todo projeto deverá ser apresentado com a indicação de um colaborador do HSBC, no campo do formulário, que será “padrinho/madrinha” do projeto. Esta iniciativa visa aproximar o colaborador de ações na comunidade e engajá-los voluntariamente. A entidade poderá procurar o colaborador HSBC em agências mais próximas ao local onde o projeto será executado, fazendo uma breve apresentação da proposta do projeto e convidando-o para uma visita à entidade.

2. Investimento

- 2.1. O Instituto HSBC Solidariedade oferece apoio financeiro de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais). A doação será feita em duas parcelas, uma ao início do

projeto (máximo de 70% do valor total) e outra dentro de um prazo de seis meses após a liberação da primeira.

- 2.2. Para o recebimento da segunda parcela, deverá ser entregue o Plano de Trabalho com comprovação (parcial) dos gastos. A liberação da segunda parcela está condicionada à aprovação desta comprovação de gastos do Plano de Trabalho. Os orçamentos deverão ser discriminados na planilha anexa ao Formulário;
- 2.3. Apenas serão aceitas propostas com orçamentos dentro do limite estabelecido pelo Instituto HSBC Solidarietà;
- 2.4. A organização do projeto selecionado fica automaticamente responsável pela apresentação de Relatórios Trimestrais de Atividades.
- 2.5. Deve ser apresentada a versão conclusiva do Plano de Trabalho com comprovação dos gastos ao final dos 12 meses do projeto.

3. Prazo

- 3.1. Os projetos deverão ser encaminhados até o dia 02 (dois) de julho de 2006, para o seguinte endereço:

Instituto HSBC Solidarietà – Meio Ambiente – A/C Fátima Lima
Av. Brig. Faria Lima, 3064 – 7º andar – Itaim Bibi – 01451 000 –
São Paulo – SP

- 3.2. Somente serão aceitas as inscrições cuja data de postagem no envelope seja até o dia 02 (dois) de julho de 2006.

4. Processo Classificatório

- 4.1. Serão aceitos projetos sob responsabilidade de organismos governamentais (por meio de seus Institutos e Fundações), não-governamentais e comunitários, legalmente constituídos no país, sem finalidades lucrativas, e que atuem no Terceiro Setor brasileiro;

- 4.2. As propostas passarão pela análise de Consultores e por um Comitê Técnico de referência na área e, por fim, pelo Comitê de Responsabilidade Social Instituto HSBC Solidarietàde;
- 4.3. Terão prioridade os projetos que demonstrem como o apoio recebido pelo Instituto HSBC Solidarietàde contribuirá para alcançar os impactos previstos e os resultados esperados;
- 4.4. O não-cumprimento das disposições deste Regulamento implica na desclassificação do projeto;
- 4.5. Os projetos serão classificados, e os cinco melhores colocados serão divulgados no site www.hsbc.com.br/sobre-hsbc/responsabilidade-social/envio-projetos.shtml no dia 25 de setembro de 2006;
- 4.6. Não cabem esclarecimentos sobre as decisões desse processo classificatório;
- 4.7. Os projetos não serão devolvidos e não será divulgado nenhum índice classificatório referente à seleção dos mesmos, qualquer que seja o resultado da seleção.

5. Instrumento Contratual

- 5.1. Para formalizar o apoio financeiro e estabelecer as responsabilidades do Instituto HSBC Solidarietàde e das instituições selecionadas, será firmado um instrumento contratual, *de acordo com modelo aprovado pelo HSBC Bank Brasil/Instituto HSBC Solidarietàde*

6. Plano de divulgação

- 6.1. Ao divulgarem as ações do projeto, as organizações selecionadas deverão associá-las ao apoio do Instituto HSBC Solidarietàde;
- 6.2. Em todos os eventos e materiais impressos deverão constar a logomarca Instituto HSBC Solidarietàde como patrocinador;

- 6.3.** O Instituto HSBC Solidariedade reserva-se o direito de utilizar, quando julgar oportuno, dados, produtos, imagens, fotos e vídeos do projeto, sem qualquer ônus, para divulgação institucional.

7. Acompanhamento

- 7.1.** As organizações selecionadas terão por obrigação enviar para o Instituto HSBC Solidariedade, Relatórios Trimestrais de Atividades, acompanhados de fotos das atividades desenvolvidas, metas atingidas, assim como as correções de rumo, caso sejam necessárias.
- 7.2.** O responsável pelo projeto deverá, quando solicitado, acompanhar técnicos do Instituto HSBC Solidariedade em visita previamente programada ao projeto, disponibilizando orientações e informações sobre o andamento das atividades.

8. Instruções para a inscrição

- 8.1.** Antes de preencher o formulário, leia todo o regulamento com atenção;
- 8.2.** O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos do regulamento;
- 8.3.** Cada organização (CNPJ) poderá inscrever apenas 1 (um) projeto;
- 8.4.** O projeto deverá ser enviado por meio impresso em 2 (duas) vias e digital (CD ou disquete), acompanhados de cópias autenticadas das seguintes documentações:
- Estatuto Social da Instituição registrado em cartório;
 - Ata que elegeu a diretoria, devidamente registrada;
 - Certificado de OSCIP (no caso da entidade ter essa qualificação);
 - Certificado de Utilidade Pública (no caso da entidade ter essa qualificação);
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Inscrição Estadual ou Municipal;
 - Certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS.